



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO PRESI 677

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0008306-24.2015.4.01.8000, RESOLVE:

I - **REMOVER**, a pedido, nos termos do art. 36, parágrafo único, III, “c”, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Resolução nº 12/2011-TRF, o servidor **GUSTAVO JOSÉ MOURA DA SILVA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe “A”, Padrão 04, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Amapá, Subseção Judiciária do Oiapoque, para a Seção Judiciária do Estado do Piauí, Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato, a partir de 04/05/2015.

II - **CONCEDER 30** (trinta) dias de trânsito ao mencionado servidor, a partir da supracitada data, consoante o disposto no art. 18 da Lei 8.112/1990.

III - **REMANEJAR**, nos termos do art. 8º, I, da Resolução nº 12/2011-TRF, 01 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Piauí, Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato, decorrente da aposentadoria de Sandra Regina Dumont, para a Seção Judiciária do Estado do Amapá, Subseção Judiciária do Oiapoque, para suprir o claro decorrente da remoção.

Publique-se.

Desembargador Federal **CÂNDIDO RIBEIRO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cândido Ribeiro, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 17/04/2015, às 15:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0514479** e o código CRC **B251402F**.